



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº35/2017/CJ/DG

Joinville, 21 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **DANIELA CRISTINA VIANA; LUIS MARIANO NODARI; ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; GERALDO SALES DOS REIS; SUELY MARIA ANDERLE e MARINDIA ANVERSA VIEIRA** para compor a Comissão de Revisão do Regulamento de Fluxos de Processos Acadêmicos.

**Art. 2º** Designar a servidora **DANIELA CRISTINA VIANA** como Coordenadora da Comissão.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo até o dia 30 de junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**  
Prof. Maick da Silveira Viana  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
IFSC - Campus Joinville  
Portaria nº 472, inciso XV, publicada no D.O.U.  
01/02/2016.

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)